



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano XV - Edição nº 01856 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7C686EB5749B33085FEE9C1FF387F557

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023.
- Errata de Publicação Portaria de Férias - José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos - Publicado em 01 de fevereiro de 2023, Ano XV - Edição nº 01846 Caderno 1.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Setor de Licitações e Contratos

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº08/2023
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ASSUNTO: ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES DAS LICITANTES.

O Município de Teodoro Sampaio-BA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que, em licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 01/2023, tendo como objeto a *contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de quadra escolar coberta com vestiário – remanescente de obra – Convênio nº 8007/2014 – PAC 2 – 001/2013 (1007894), para atender as necessidade do Fundo Municipal da Educação no município de Teodoro Sampaio-BA.*

Que, após análise técnica elaborada pelo Sr. José Elói de Oliveira Neto, CREA-BA 3000084570/BA, consubstanciada no parecer técnico, em relação a documentação apresentada pelas empresas participantes, esta comissão passa a julgar as licitantes:

1. Análise da documentação da empresa **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES:**

Diante da documentação acostada ao processo, constatou-se que a habilitação da referida licitante está apta para prosseguir no certame, vez que cumpriu todos os requisitos, no que diz respeito à qualificação técnica e econômico-financeira.

2. Análise da documentação da empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA:**

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado, o não atendimento dos requisitos do item 5.1.4. Relativos à Qualificação Técnica do Edital, nos seguintes índices de relevância:

- 4.3 - PINTURA DE PROTEÇÃO E/OU ACABAMENTO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE PRIMER EPÓXI RICO EM ZINCO, E = 35 MICRA - R1
- 10.4 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020
- 15.1 - EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO
- 16.3.5 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
- 17.4 - CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/20

Desta forma, diante do exposto acima, **constatou-se que há vícios** na habilitação da referida licitante no que diz respeito à qualificação técnica.

3. Análise da documentação da empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA:**

Diante da documentação acostada ao processo, constatou-se que a habilitação da referida licitante **está apta para prosseguir no certame**, vez que cumpriu todos os requisitos, no que diz respeito à qualificação técnica e econômico-financeira.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Setor de Licitações e Contratos

4. Análise da documentação da empresa **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA:**

Diante da documentação acostada ao processo, constatou-se que a habilitação da referida licitante **está apta para prosseguir no certame**, vez que cumpriu todos os requisitos, no que diz respeito à qualificação técnica e econômico-financeira.

5. Análise da documentação da empresa **MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP:**

Diante da documentação acostada ao processo, constatou-se que a habilitação da referida licitante **está apta para prosseguir no certame**, vez que cumpriu todos os requisitos, no que diz respeito à qualificação técnica e econômico-financeira.

6. Análise da documentação da empresa **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA:**

Diante da documentação acostada ao processo, constatou-se que a habilitação da referida licitante **está apta para prosseguir no certame**, vez que cumpriu todos os requisitos, no que diz respeito à qualificação técnica e econômico-financeira.

7. Análise da documentação da empresa **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA:**

Diante da documentação acostada ao processo, constatou-se que a habilitação da referida licitante **está apta para prosseguir no certame**, vez que cumpriu todos os requisitos, no que diz respeito à qualificação técnica e econômico-financeira.

8. Análise da documentação da empresa **3D ENGENHARIA CIVIL LTDA:**

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado, o não atendimento dos requisitos do item 5.1.4. Relativos à Qualificação Técnica do Edital, nos seguintes índices de relevância:

- 4.1 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA
- 4.3 Pintura de proteção e/ou acabamento sobre superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de primer epóxi rico em zinco, e = 35 micra - R1
- 10.4 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020

Desta forma, diante do exposto acima, **constatou-se que há vícios** na habilitação da referida licitante no que diz respeito à qualificação técnica.

9. Análise da documentação da empresa **PRISMA CONSTRUTORA EIREL:**

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado, o não atendimento dos requisitos do item 5.1.4. Relativos à Qualificação Técnica do Edital, nos seguintes índices de relevância:

- 4.1 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES P • 15.1 EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 1
- 15.2 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 UN 1

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AD44A1E5650ADD32EB5B3AB78B0C13CC

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Setor de Licitações e Contratos

- 15.3 Marcação de piso com tinta retrorrefletiva para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm m² 1
- 15.4 Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com logotipo "Comando manual de alarme de incêndio"- Placa E2 un 2

Desta forma, diante do exposto acima, **constatou-se que há vícios** na habilitação da referida licitante no que diz respeito à qualificação técnica.

10. Análise da documentação da empresa TEKTON CONSTRUTORA LTDA:

Diante da documentação acostada ao processo, constatou-se que a habilitação da referida licitante **está apta para prosseguir no certame**, vez que cumpriu todos os requisitos, no que diz respeito à qualificação técnica e econômico-financeira.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica, jurídica e econômico-financeira dos documentos apresentados pelas Licitantes, verificando o seu atendimento às exigências editalícias previstas no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços nº 001/2022, esta Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio assim decide:

Habilitação das empresas: CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES, ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, TEKTON CONSTRUTORA LTDA, MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA, FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA,

Inabilitação das empresas: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 3D ENGENHARIA CIVIL LTDA E PRISMA CONSTRUTORA EIRELI.

De logo, esta Comissão Permanente de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas que, transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta das empresas habilitadas em data, horário e local a serem designados pela Comissão. Em havendo recurso administrativo por uma ou mais licitantes, a abertura retromencionada ficará suspensa até o julgamento do(s) mesmo(s), quando assim, será publicada a data, horário e local para a abertura das propostas de preço.

Teodoro Sampaio-BA, 15 de fevereiro de 2023.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Presidente da Comissão de Licitação

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AD44A1E5650ADD32EB5B3AB78B0C13CC

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Atente o erro de digitação na portaria de Férias ao Sr. **JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS** publicado no diário oficial do Município www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br em 01 de fevereiro de 2023, Ano XV – Edição nº 01846, comunica aos interessados que:

Onde se lê :

Para fruição de 18 (dezoito) dias corridos, entre 31/01/2023 e 17/02/2023 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 meses de efetivo exercício prestado a Administração Pública direta e indireta do município de Teodoro Sampaio/BA de 15/03/2022 até 15/03/2023.

Leia-se

Para fruição de 12 (doze) dias corridos, entre 31/01/2023 e 11/02/2023 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 meses de efetivo prestado a Administração Pública direta e indireta do município de Teodoro Sampaio de 15/03/2021 até 15/03/2022.

Teodoro Sampaio, 14 de fevereiro de 2023.


Wellington Alves de Jesus
Secretário Municipal da Educação

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ, nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br